

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 148/2026-DIRAC/PROEN

DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DIFERENCIADO PARA O CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, CONVOCAM para matrícula os candidatos aprovados na Segunda Chamada do Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme estabelece o presente Edital.

1. DA MATRÍCULA:

O candidato aprovado na Segunda Chamada do Processo Seletivo Diferenciado para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública deverá enviar a documentação de matrícula a partir das **17 horas do dia 7 de maio de 2026 até às 13 horas do dia 11 de maio de 2026**, pelo site <https://matriculas.unicentro.br>, de acordo com a vaga para a qual foi selecionado:

1.1. Documentação:

- comprovante de conclusão do ensino médio, ou equivalente, sendo:
 - a) histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio não profissionalizante (frente e verso); ou
 - b) diploma assinado (frente e verso) e respectivo histórico escolar, se o candidato advém do ensino médio profissionalizante (frente e verso).
- cédula de identidade civil ou militar;
- comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas, CPF, que pode ser o comprovante impresso a partir da página da Receita Federal na internet, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Identidade, desde que conste nela o número de inscrição no CPF;
- laudo médico, para pessoas com deficiência, que ateste o tipo, o grau ou o nível da deficiência;
- foto pessoal digitalizada de acordo com as especificações que constam no site de matrículas;
- declaração de aptidão para ocupar vaga do Sistema de Cotas (somente candidato convocado para vaga de ação afirmativa);
- Termo de Ciência e Compromisso, devidamente preenchido e assinado (modelo disponível no site: <https://matriculas.unicentro.br>).

2. CANDIDATO DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA:

2.1. Além dos documentos exigidos para matrícula, conforme vaga para a qual foi selecionado, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar a seguinte documentação, digitalizada em formato pdf:

- página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- visto de estudante, quando for o caso;
- RNM, válido à data do Registro Acadêmico.

3. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

3.1. A UNICENTRO, para fins de realização do presente processo de matrícula, obriga-se, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, a tratar e/ou utilizar os dados dos (as) candidatos(as) que venham a se inscrever no presente processo, respeitando os princípios da finalidade, da adequação, da transparência, do livre

acesso, da segurança, da prevenção e da não discriminação.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

4.1. Cabe ao candidato providenciar e enviar a documentação dentro do prazo estabelecido, mesmo nos casos em que já tenha efetuado matrícula em outro curso na UNICENTRO.

4.2. Os documentos com mais de uma página devem ser digitalizados no mesmo arquivo (pdf).

4.3 O candidato poderá incluir ou excluir documentos no site de matrículas, durante o período estabelecido para o envio da documentação.

4.4. O candidato é responsável por quaisquer ônus ou eventuais transtornos decorrentes do não envio dos documentos digitalizados no formato estabelecido (pdf), bem como se os documentos enviados estiverem ilegíveis, rasurados, ou ainda, faltando folhas ou partes.

4.5. O comprovante de conclusão do ensino médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por uma declaração de conclusão do ensino médio expedida pelo respectivo estabelecimento de ensino. Essa declaração deverá conter a informação de que o ensino médio foi cursado integralmente em escola pública. O documento na forma prevista no item I deste Edital deverá ser apresentado no prazo que será definido para entrega da documentação física, sob pena de impedimento de renovação de matrícula.

4.6. **A documentação física (impressa) deverá ser entregue pessoalmente pelo aluno no polo em que estiver matriculado, no decorrer do período letivo, em prazo a ser divulgado em edital específico, sob pena de anulação do registro acadêmico.**

4.7. Não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, duas vagas, simultaneamente, em curso de graduação de instituições públicas de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

5. DA PERDA DA VAGA:

5.1. Perde o direito à vaga o candidato que:

- Não comprovar a conclusão do ensino médio, nos termos deste Edital;

- Não enviar a documentação de matrícula no prazo estabelecido por este Edital.

III – Não atender aos critérios estabelecidos pelo Sistema de Cotas, caso o candidato seja cotista.

IV – Não enviar o Termo de Ciência e Compromisso, devidamente preenchido e assinado.

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

6.1. O edital de resultado da análise da documentação de matrícula enviada pelos candidatos convocados por este Edital está prevista para ser divulgada até o dia **13 de maio de 2026**, no site <https://matriculas.unicentro.br>.

Guarapuava, 7 de maio de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretora Acadêmica.

Anexo - Edital nº 148/2026-DIRAC/PROEN**Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Curitiba**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	06*.842.*91-**	YASMIN DE SOUSA SILVA
13	Universal	31*.375.*88-**	LUIZ CARLOS PARANHOS
14	Universal	40*.027.*88-**	HELENA KIM
17	Universal	06*.886.*79-**	MÁRCIO HERON DA SILVEIRA JÚNIOR
18	Universal	84*.876.*00-**	KAMILA PERES CUETO
19	Universal	70*.862.*74-**	DIOGO TORRES SILVA
5	Cota Social	03*.453.*72-**	NARCISO ALVES MOREIRA
6	Cota Social	21*.477.*88-**	ANDREA PATRICIA DOS SANTOS MEIRELES
5	Cota Racial	12*.313.*16-**	CAROLINE MARIA RODRIGUES SILVA
7	Cota Racial	74*.028.*12-**	HERYELTON RÊGO PAULA FLORINDO

Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Guarapuava

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	10*.449.*59-**	LAÍS MACIEL WEBER
14	Universal	06*.728.*59-**	VITOR MELEKI DE SOUZA
16	Universal	25*.873.*88-**	DEBORA ALVES
18	Universal	04*.889.*12-**	ADONAY GENES VERA DE MORAES
19	Universal	08*.179.*39-**	SARAH DALL'AGNOL TRIACCA
5	Cota Social	06*.001.*95-**	EDNALVA GONÇALVES DOS SANTOS
6	Cota Social	00*.138.*13-**	ANARIELLY KATIUSCIA DE SOUSA
7	Cota Social	15*.490.*77-**	KAMILI VITORIA DE AMORIM DA SILVA
8	Cota Social	01*.235.*21-**	YCARO RAFAEL MACHADO ARAÚJO
9	Cota Social	07*.594.*49-**	JAQUELINE MONTEIRO DA LUZ
10	Cota Social	10*.318.*39-**	BEATRIZ PEDROSO DE LIMA
7	Cota Racial	02*.897.*85-**	MARISANGELA MIRANDA DOS SANTOS

Anexo - Edital nº 148/2026-DIRAC/PROEN**Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Ivaiporã**

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
14	Universal	10*.415.*89-**	GUSTAVO GABRIEL FONTOLLAN
15	Universal	09*.081.*89-**	PEDRO HENRIQUE VIEIRA GERALDINI
16	Universal	12*.543.*64-**	GILBENES SILVA DOS SANTOS
17	Universal	09*.915.*69-**	DIEGO JOSE GASPARETTO
18	Universal	09*.685.*09-**	JOÃO PAULO DA SILVA SOARES
19	Universal	09*.732.*59-**	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA FREITAS
20	Universal	13*.382.*59-**	JANAINA CRISTINI BORGES BOIKO

Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Laranjeiras do Sul

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
6	Universal	06*.877.*49-**	LIDIANE BARONI
8	Universal	00*.479.*53-**	ANTONIO FREDERICO FERNANDES DE SOUSA
11	Universal	04*.873.*93-**	ROSA MÍSTICA VIEIRA DA SILVA
12	Universal	11*.605.*49-**	INGRID DE SOUZA DOS SANTOS
13	Universal	14*.176.*69-**	LARISSA FERNANDA DE RAMOS DE PAULA
5	Cota Social	08*.554.*35-**	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO

Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Pato Branco

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
12	Universal	06*.161.*39-**	GABRIELA BORGES
13	Universal	32*.120.*48-**	ICARO AMADEU BUENO MARTINEZ
14	Universal	07*.427.*79-**	DIOGO ZANDONAY CECHETTO
16	Universal	07*.916.*49-**	ANA PAULA PADILHA
18	Universal	51*.421.*52-**	WESLEY FERNANDO MARQUES DOS SANTOS
19	Universal	05*.868.*34-**	GABRIELLA DA SILVA ALVES
20	Universal	13*.156.*99-**	ARTHUR GUILHERME BERTELLI
5	Cota Social	12*.942.*79-**	MARCOS HENRIQUE KOLTZ DOS SANTOS
6	Cota Social	71*.102.*44-**	LUCAS SILVA DOS SANTOS
8	Cota Social	07*.874.*47-**	VALDIRENE GOMES DA SILVA
9	Cota Social	11*.576.*89-**	SARHA PIMENTEL
10	Cota Social	05*.565.*54-**	RENATO JORGE SILVA NUNES JORGE

Anexo - Edital nº 148/2026-DIRAC/PROEN

Tecnologia em Gestão Pública - EAD / Prudentópolis

Classificação	Modalidade	CPF	Candidato
13	Universal	10*.059.*49-**	MAISA APARECIDA SZMUDA RENADI
14	Universal	11*.864.*99-**	MILENA PRUSNAL DOS SANTOS
15	Universal	71*.852.*44-**	ANA BEATRIZ VICENTE DO NASCIMENTO
16	Universal	11*.271.*29-**	FABIANA PRUSNAL DOS SANTOS
18	Universal	01*.186.*09-**	SILMARA VIENC
19	Universal	11*.148.*59-**	TAINARA CASSIANO